



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** **ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA** **REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

Às 09 (nove) horas do dia vinte e três de novembro de dois mil e quinze (23/11/2015), reuniram-se os Vereadores José Otávio Nocera, Antonio Sirlei Alves da Silva, Regiane Batista Severino, Paulo Cesar de Farias e Herculano da Silva. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr<sup>a</sup>. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica dessa Casa, presente o Assessor de Contratos e Processo Legislativo, Senhor Anderson Pugliesi, para deliberarem sobre: o Projeto de Lei nº. 181/2015, de autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias e que “Denomina Rua localizada no Mirante da Serra, na cidade de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 184/2015, de autoria do Poder Executivo e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer com o Governo do Estado do Paraná, a gestão associada para a prestação, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Castro.”; sobre a resposta encaminhada ao Projeto de Lei nº. 47/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza a celebração de Convênio Intermunicipal de ISSQN em rodovias concessionadas e dá outras providências.”. Emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 181/2015 e do Projeto de Lei nº. 184/2015. Com relação às explicações encaminhadas pelo Senhor Secretário Municipal de Fazenda sobre o Projeto de Lei nº. 47/2015, ante a falta de comparativo para avaliação da vantajosidade para o município em possível autorização para celebração do referido convênio, resolveram emitir parecer contrário à aprovação solicitada, evitando-se um suposto prejuízo que venha a ser acarretado para a Administração Municipal, ante a falta de elementos e informações essenciais à avaliação da proposta encaminhada. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 10 horas, agradecendo a participação de todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada,



## Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 23 de novembro de 2015.

  
José Otávio Nocera

  
Herculano da Silva

  
Regiane Batista Severino

  
Paulo Cesar de Farias

  
Antonio Sirlei Alves da Silva